



Segunda-feira, 12 de setembro de 2022



ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 009/2022

De Conformidade com a Lei Municipal n.º. 1.001/2010, de 18 de janeiro de 2010, venho através deste, requerer a liberação de diária, conforme abaixo discriminado:

NOME: Claudenir Gervasone
CARGO: Prefeito

DADOS DA VIAGEM

QUANTIDADE: 2 (duas)	
VALOR UNITÁRIO: R\$ 670,00	VALOR TOTAL: R\$ 1.340,00
DESTINO: Curitiba-PR	
DATA INÍCIO: 12/09/2022	DATA FINAL: 13/09/2022
MEIO DE TRANSPORTE: Terrestre (ônibus)	
FINALIDADE/OBJETIVO: Cumprir agenda de compromisso e tratar de assuntos de interesse do Município: - Dia 12/09/2022 > Audiências: na Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Turismo-SEDEST, na Secretaria de Agricultura e no Departamento de Estradas e Rodagem-DER; - Dia 13/09/2022 > Audiências: na Casa Civi e no Departamento de Trânsito Paraná-DETRAN.	

Altônia, 09 de setembro de 2022.

Claudenir Gervasone
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87.550-000 - Altônia - Paraná
Fone: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA
DECRETO Nº 173/2022

Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 054/2022 de 25 de agosto de 2022 e dá outras providências.

CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,
D E C R E T A,

Art.1º-Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº. 002/2022 de 05 de janeiro de 2022, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 054/2022 de 25 de agosto de 2022, que tem como objeto contratação de empresa para fornecimento de bolo para ser servido a alunos da Rede Municipal de Ensino em eventos Comemorativos Alusivos do Dia da Criança.

Art. 2º - Declara como vencedor da concorrência a proposta da empresa: **ROSIMEIRE STANOGA DA MOTA RIBEIRO-ME, no lote único, com valor total de R\$ 11.484,00 (onze mil quatrocentos e oitenta e quatro reais).**

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 09 de setembro de 2022.

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2021

REF. PREGÃO PRESENCIAL 048/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 161/2021

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 408.411.629-72 SSP/PR e CPF nº 14.893-20, residente na Av. Gralha Azul, s/n na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o **DETENTOR DA ATA EMPRESA: EXTIN EXTINTORES LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ sob nº. 15.307.203/0001-00, com sede a Rua Julio Serrante, nº 390 – Industrial Bataglia – CEP: 87.211-454, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Carlos Frederico Marchesini Vaz Fragoso, portador do RG nº. 6.000.484-6 SSP/PR e do CPF nº. 960.852.829-15, residente na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, à saber

CLAUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

O 2º Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à Ata de Registro nº 046/2021 uma vigência de 06 (seis) meses para continuidade no fornecimento dos

objetos relacionados nos lotes 01, 02 e 03, com base no art. 84 Parágrafo único da lei Federal 14.133 de 01/04/21 passando a mesma a vigorar de 13/09/2022 a 12/03/2023.

CLAUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.

E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam

Altônia, 09 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022

REF. PREGÃO PRESENCIAL 008/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2022

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA- PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o EXMO: SR. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e os **DETENTORES DA ATA: A EMPRESA: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº.06.218.782/0001-16, neste ato representada pelo Sr. ANTONIO CARLOS GASPAS, portador do RG: nº. PR/PR e do CPF nº. 163.230.339-68, residente na ROD. BR 376 LOTES 6/7 A--3-1 resolve firmar o presente 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços 007/2022 para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº. 008/2022, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLAUSULA PRIMEIRA: DO VALOR

O 3º Termo Aditivo referente à Ata de Registro nº 007/2022 tem por objeto realizar o Equilíbrio econômico Financeiro, suprimir o valor do item abaixo descrito em 3,96%, de acordo com as notas fornecidas pela empresa contratada, conforme disposto no Art. 65 da Lei 8.666/1993

Preço Licitado	Percentual	Total
Valor Anterior		R\$ 1.512,40
Equilíbrio econômico-financeiro	- 3,96 %	R\$ 59,89
Preço equilibrado a partir de 01/09/2022		R\$ 1.452,51

CLAUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.

E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2021

REF. PREGÃO PRESENCIAL 044/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 151/2021

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 408.411.629-72 SSP/PR e CPF nº 14.893-20, residente na Av. Gralha Azul, s/n na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o **DETENTOR DA ATA EMPRESA: ROGERIO DOS SANTOS 03822899941**, inscrito no CNPJ sob nº. 37.376.288/0001-03, com sede a Avenida Sete de Setembro, nº 1670 – Jardim Panorama – CEP: 87.550-000, na cidade de Altonia, estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Rogerio dos Santos, portador do RG nº. 8.923.005-5 SESP/PR e do CPF nº. 038.228.999-41, residente na cidade de Rio Altônia, Estado do Paraná, à saber:

CLAUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

O 2º Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à Ata de Registro nº 047/2021 uma vigência de 06 (seis) meses para continuidade no fornecimento dos objetos relacionados no lote 01, com base no art. 84 Parágrafo único da lei Federal 14.133 de 01/04/21 passando a mesma a vigorar de 08/09/2023 a 07/03/2023.

CLAUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.

E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam

Altônia, 06 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 053/2022
Processo Administrativo 181/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 74 da Lei nº. 13.133/2021 de 01 de abril de 2021, **RATIFICA** a solicitação da Secretaria de Saúde para **Contratação de empresa detentora de exclusividade para fornecimento de filmes radiológicos para impressora do Raio X do Hospital Municipal**, no valor de R\$ 2.024,00 (dois mil e vinte e quatro reais).

Figura como contratado a Empresa: **JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ sob nº 85.081.446/0001-40, com



Segunda-feira, 12 de setembro de 2022

sede à Rua São José, 3815, São Cristovão, na cidade de São José dos Pinhais, estado do Paraná.

Os recursos para a contratação dos Serviços acima citados serão oriundos da

Fonte: 06.002.103020006.2.034.3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO.

Altônia, 09 de agosto de 2022.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 054/2022

Processo Administrativo 181/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 74 da Lei n.º. 13.133/2021 de 01 de abril de 2021, **RATIFICA** a solicitação da Secretaria de Saúde para **Contratação de empresa detentora de exclusividade para fornecimento de filmes radiológicos para impressora do Raio X do Hospital Municipal**, no valor de **R\$ 2.024,00 (dois mil e vinte e quatro reais)**.

Figura como contratado a Empresa: **JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ sob n.º **85.081.446/0001-40**, com sede à Rua São José, 3815, São Cristovão, na cidade de São José dos Pinhais, estado do Paraná.

Os recursos para a contratação dos Serviços acima citados serão oriundos da

Fonte: 06.002.103020006.2.034.3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO.

Altônia, 09 de setembro de 2022.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 065/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 183/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 75 da Lei n.º. 14.133/21, autoriza a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada pela SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, para Contratação de empresa para prestação de serviços de fretamento com caminhão prancha para transporte da retroescavadeira Randon da cidade de Altônia até a Oficina da empresa VJM na cidade de Umuarama (ida e volta), no valor de **R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais)**. Com a empresa: **JOSE DALBERTO MACHADO 65428331968**, inscrito no CNPJ sob n.º. 40.743.297/0001-08, com sede a Rua Nadir do Carmo Vianna, 681 - Centro, na Cidade de Pérola, estado do Paraná. Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte: Secretaria de Obras e Serviços Públicos – Divisão de Obras e Serviços – 07.002.154520015.2.038.3390.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Altônia, 12 de setembro de 2022.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal